

DECRETO Nº 18632/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Marilene Terezinha Iung Galli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **MARILENE TEREZINHA IUNG GALLI**, matrícula funcional 13768-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.887.611-7/PR e do CPF/MF n.º 023.056.849-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 15 a 22 de julho de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças